LEI N° 2.040/2009
Dispõe sobre criação de cargo e abertura de vagas, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de **Mediador de Laboratório de Informática Educativa**, padrão III, com 40 (quarenta) horas semanais, que integrará o Plano Geral de Carreira, criado através da Lei Municipal nº 0091/90, cujas atribuições seguem abaixo:

a) organizar o espaço do laboratório;
b) construir o espaço como sendo um lugar prazeroso ao aluno;
c) orientar os alunos em seus trabalhos dentro deste espaço;
d) criar técnicas e sugestões de atividades para os alunos e professores:
e) ser um mediador de subsídios de trabalhos diversificados;
f) ser parceiro com o professor da turma a quem está atendendo;
g) planejar em conjunto com os professores;
h) Ser um instrutor de conhecimento dentro do Projeto Laboratório de Informática Educativa – LIED;
i) elaborar e montar junto com o professor o projeto a ser trabalhado com os alunos;
j) realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir vagas para os cargos constantes do anexo único que integra a presente Lei.

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar os profissionais constantes do anexo único desta Lei, por prazo determinado, até que seja realizado concurso público para preenchimento das vagas existentes, a fim de atender as necessidades verificadas na Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 09 dias do mês de março de 2009.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09 de março de 2009.
Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Relação de vagas a serem incluídas no Plano Geral de Carreira - Lei Municipal nº 0091/90

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
06	Mediador de Laboratório de Informática Educativa	III
02	Auxiliar de Educação Infantil	III
05	Auxiliar Administrativo Escolar	III
04	Auxiliar de Biblioteca	III